

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante	Departamento de Ensino		
Objetivo da demanda	Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da Secretária Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.		
Responsável pela formalização da demanda	Nalva do Carmo Rabelo de Brito Nunes	Matrícula	010335-7
Cargo/Função	Diretora de Ensino		
E-mail	nalva.nn@gmail.com	telefone	91 98854 5618

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome do titular	Matrícula	Telefone
Integrante requisitante	Nalva do Carmo Rabelo de Brito Nunes	010335-7	91 98854 5618
Integrante requisitante	Douglas de Sousa Batista	138633-6	91 98508 0649
Integrante requisitante	Leilton Pereira da Silva	133484-0	91 98583 1936

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1 Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da Secretária Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da Secretária Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA	Mês	12

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Buscando uma ótica objetiva, a necessidade é bastante clara: o departamento de patrimônio demanda de um grande espaço físico para desempenhar suas funções. Atualmente o setor de almoxarifado e infraestrutura fica localizado no prédio sede. Baseado nisso, dado a natureza do departamento, é imaginável e óbvio que o referido necessita armazenar diversos itens dos mais variados tamanhos, o que conseqüentemente vem carregado de o ônus de: demandar um enorme espaço físico para conseguir suprir a demanda. Com base nessa premissa, é válido a menção que o prédio sede não foi pensado para essa função, haja visto que sua maior razão de existência é alocar os setores administrativos e setores com funções técnicas, tal qual a coordenação, setor financeiro, setor de compras. Portanto, o prédio sede não é o local adequado para o departamento de patrimônio. Entretanto, não é possível realocá-lo completamente atualmente, mas é perfeitamente palpável a contratação de um espaço para expandir sua capacidade operacional. A principal função do imóvel que será locado é servir de depósito para o departamento.

5.2 A locação não possui um caráter perpetuo, mas sim temporário, somente enquanto houver a necessidade. A SEMED já planeja construir um prédio novo e com uma maior capacidade para comportar todos os seus departamentos e setores. Quando esse estiver pronto, se tornará o novo prédio central. O prédio vindouro está sendo pensado para receber todos os setores que compõem esta secretária. Entretanto, até que esse seja finalizado, é necessário a locação de imóvel para servir a função, evitando um mal funcionamento da SEMED e por consequência prevenindo uma falha na prestação dos serviços aos munícipes.

5.3 Com base no exposto, a locação do imóvel se justifica pela necessidade de a SEMED reformular sua infraestrutura interna, promovendo uma melhor adequação de suas repartições e garantindo uma prestação dos serviços atribuídos com excelência.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1 Expandir o espaço físico do Departamento de Patrimônio

6.2 Garantir um espaço adequado para depósito.

6.3 Garantir a prestação do serviço público.

6.4 Garantir a funcionalidade do Setor de Patrimônio

6.5 Garantir o pleno funcionamento da Secretária Municipal de Educação – SEMED.

7. REPASSE FINANCEIRO

7.1 Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome titular	Matrícula	CPF
Fiscal Titular	Leilton Pereira da Silva	128924-1	008.806.342-94
Fiscal Substituto	Marcus Paulo Gonçalves Nunes	133484-0	042.546.652-37

Augusto Corrêa/PA, 29 de outubro de 2025.

GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 134-2025